



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000  
FONE: (0\*\*18) 3268-6200 - FONE/FAX: (0\*\*18) 3268-6192  
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



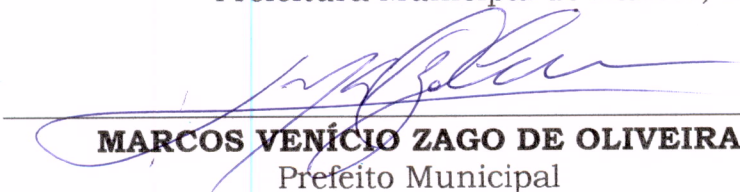
## LEI Nº 254/2007, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE: ALTERA ORÇAMENTO/2007, L.D.O. E P.P.A. 2006/2009. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

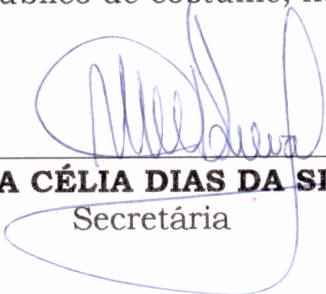
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

- Artigo 1º** - Fica incluso no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 (Lei nº 236/2005 de 06/12/2005) na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 249/2006 de 16/08/2006), o Programa do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para dar atendimento às normas legais e em especial à MP – Medida Provisória nº 339/2006 de 28 de dezembro de 2006.
- Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e adequar o Orçamento Municipal de 2007 (Lei 251/06 de 20/12/2006), no que couber e necessário for, para dar atendimento às normas legais e, em especial à MP – Medida Provisória nº 339/06 de 28/12/2006.
- Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura dos Créditos Adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 27 de Março de 2007.

  
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**MARIA CÉLIA DIAS DA SILVA**  
Secretária